



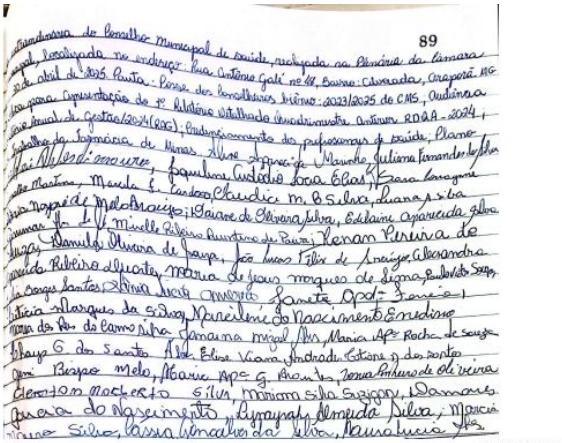
DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 09 / Edição:1797

Araporã – MG 22 de Maio de 2025.



Digitalizado com CamScanner

Conselho Municipal de Saúde de Araporã/MG
Secretaria Executiva
E-mail: conselhosaudearaporã@gmail.com

- Reunião ordinária mês de maio 2025.
- Data, horário, duração prevista e local:
13/05/2025, às 13:30hs, 1 hora, - SMS (Avenida Tancredo de Almeida Neves, 39, Bairro: Alvorada - Araporã-MG)
- Quem conduzirá e quem estará presente: Valdeci Alves de Moura e Conselheiros.

- Tópicos agendados:
➤ Apresentação e apreciação do PAS/2025 (Plano Anual de Saúde)

Araporã, 09 de maio de 2025.

9/05/2025
Valdeci Alves de Moura
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAPORÃ/MG
Lei Municipal nº 899/2011 de 24/05/2011
E-mail: conselhosaudearaporã@gmail.com

Estado de Minas Gerais
Município de Araporã
Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO N° 02/2025 - CMS

O Conselho Municipal de Saúde de Araporã em sua primeira reunião extraordinária do ano 2025, bônus 2023/2025 realizada aos 30 dias do mês de abril do ano de 2025, às sete horas, na Praça da Câmara Municipal, situada a Rua Antônio Galé, nº 48, Bairro Alvorada em Araporã-MG, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8080 de 19 de setembro de 1990 e pela Lei Municipal nº 899/2011 de 24 de maio de 2011.

RESOLVE:

- Art. 1º: Posse dos cargos em vacância do Conselho Municipal de Saúde- Bônio: Biênio: 2023/2025.
- Art. 2º: Audiência Pública para Apresentação do 3º Relatório Detalhado Quadrimestre Anterior RDQA - 2024;
- Plano de Trabalho para Dispensação de medicamentos da Farmácia de Minas no Hospital João Paulo II;
- Credenciamento dos profissionais de saúde/2025
- Relatório Anual de Gestão/2024.

• DÊ-SE CIÉNCIA E PUBLIQUE-SE

Conselho Municipal de Saúde do Município de Araporã-MG, aos 30 dias do mês de abril de 2025.

9/05/2025
Valdeci Alves de Moura
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Ata da cemésima trigésima terceira reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Araporã - MG, realizada aos treze dias, dia 30 do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às treze horas e trinta minutos, na Secretaria de Saúde de Araporã, localizada na Av Tancredo de Almeida Neves, nº 39 - Bairro Alvorada, em Araporã-MG. O presidente do conselho o Sr Valdeci Alves de Moura iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e informou a pauta da reunião: Apresentação para apreciação e aprovação do PAS/2025 (Plano Anual de Saúde), passando a palavra para a senhora Aline Aparecida Marinho, designada pela senhora Laryssa Menezes a apresentar o processo Instrumento aos Conselheiros, primeiramente cumprimentando a todos e explicou que as diretrizes, objetivos, metas e indicadores do PAS (Plano Anual de Saúde), elaborado com base na realidade situacional de saúde, prioridades locais, seguem os critérios estratégicos definidos no Plano Municipal de Saúde- 2022/2025 , apresentando a planilha dos demonstrativos da vinculação das metas annualizadas com subfunções: Administração Geral, Atenção Básica, Assistência Hospitalar e Ambulatorial, Suporte Profilático e Terapêutico, Vigilância Sanitária, Saúde por Subfunção, categoria econômica e fonte de recursos: ordinário - feste livre, receita de impostos e de transferência de impostos - receita própria, transferências de fundos a fundo recursos do SUS, provenientes do Governo Federal e do Governo Estadual, transferências de convênios destinados a saúde, operações de crédito vinculados a saúde, totalizando uma montante geral no valor de R\$ 29.747.001,19 (vinte e nove milhões e setecentos e quarenta e sete mil um real e dezenove centavos). O acompanhamento do PAS/2025 será feito em conjunto com o conselho Municipal de Saúde, por meio de relatórios de gestão, reuniões, indicadores pactuados na programação anual de saúde, os recursos financeiros previstos para a execução das ações constam no orçamento da saúde municipal aprovado no LOA 2025. O Plano Anual de Saúde expressa o compromisso da Secretaria Municipal de saúde com a população do Município de Araporã, priorizando o acesso equitativo e a qualidade dos serviços públicos de saúde, conforme os princípios do SUS. Nesse momento a conselheira e também ACS (Agente Comunitário de Saúde), senhora Márcia expôs algumas questões que acontece e estratificou por exemplo alcançar as metas, expôndo um exemplo de realizar cadastro de gestante no final de gestação, prejudica alcançar as metas e consequentemente acarretar despesas com recurso do Município. Em seguida a senhora Jaqueline informou aos conselheiros que o Município foi contemplado com dois veículos para serem utilizados no TFD (Transporte Fora do Domínio), através de emendas parlamentares, sendo um através do deputado Arnaldo que concedeu um veículo VAN com acessibilidade e capacidade de 10 (dez) acentos. O outro veículos com capacidade de 6 (seis) acentos, concedido pela deputada Ludmilla. Após as colocações a senhora Aline sugeriu que o Município de Araporã implante seu próprio Laboratório para análise de exames, sugerindo elaborar o Projeto/convenio para aquisição dos equipamentos e a contratação do médico/bioquímico, sugerindo também a proposta para elaboração do plano municipal de saúde 2026/2029 novamente a criação do centro de atendimento especializado, com o objetivo de garantir mais conforto e comodidade aos usuários que necessite desses atendimentos, justificando que muitas vezes o paciente come consulta ou exames agendados por falta de recursos financeiros não consegue se locomover até a clínica. Em que foi feito o agendamento do paciente. Propostas bem aceitas pelos conselheiros. Após análise e não havendo dúvida os membros do Conselho Municipal de Saúde, nesta data aprovaram por unanimidade o Plano Anual de Saúde, e será emitida a Resolução de nº: 003/2024 do Conselho Municipal de Saúde. Não havendo nada mais a acrescentar, o senhor Valdeci, presidente do conselho, encerrou a reunião agradecendo novamente a presença de todos, e eu Edilaine aparecida Silva, secretária, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por mim e pelo presidente.

Valdeci Alves de Moura
Edilaine Aparecida Silva



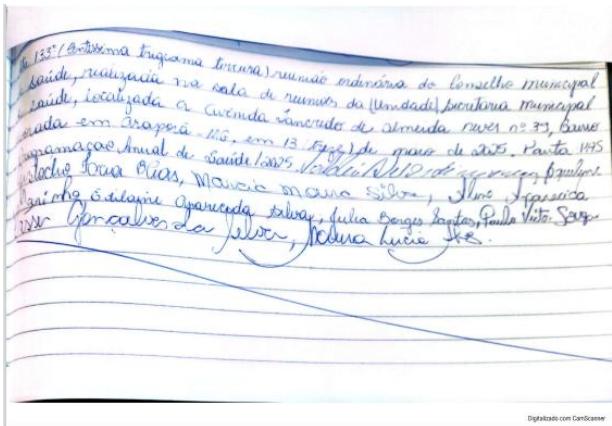
DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 09 / Edição:1797

Araporã – MG 22 de Maio de 2025.



Digitalizado com CamScanner

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição e Publicação

Secretaria de Governo

Rua José Inácio Ferreira nº 58, Centro

Telefone: (34) 3284-9500

Edição: Raquel Luisa Reimann Vilela

Cópias do Diário Oficial do Município podem ser conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:

www.arapora.mg.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAPORÃ/MG
Lei Municipal nº 899/2011 de 24/05/2011
E-mail: conselhosaudedesapora@gmail.com

Estado de Minas Gerais
Município de Araporã
Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO N° 03/2025 – CMS

O Conselho Municipal de Saúde de Araporã em sua segunda reunião ordinária do ano 2025, biênio: 2023/2025 realizada aos 13 dias do mês de maio do ano de 2025, às treze horas e trinta minutos, na Secretaria Municipal de Saúde, situada a Avenida Tancredo de Almeida Neves, nº: 39, Bairro Altoverde em Araporã-MG, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8080 de 19 de setembro de 1990 e pela Lei Municipal nº 899/2011 de 24 de maio de 2011.

RESOLVE:

➢ PAS – Programação Anual de Saúde/2025.

• DÊ-SE CIÉNCIA E PUBLIQUE-SE

Conselho Municipal de Saúde do Município de Araporã-MG, aos 13 dias do mês de maio de 2025.

Valdecy Alves de Moraes
Presidente do Conselho Municipal de Saúde